

## Sabedoria Indígena da Amazônia - Pacote de Trabalho 2

**TIFANY DE AVILA CARDOSO** <sup>1</sup>; **MARIA ELISA GATTIBONI** <sup>2</sup>; **ISABEL JAHNECKE DE FREITAS** <sup>3</sup>; **TAÍS BELTRAME DOS SANTOS** <sup>4</sup>; **ADRIANA PORTELLA** <sup>5</sup>; **EDUARDO ROCHA** <sup>6</sup>

<sup>1</sup> Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas - UFPEL – tifany.cardoso@ufpel.edu.br

<sup>2</sup> Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas - UFPEL – mgattiboni@gmail.com

<sup>3</sup> Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas - UFPEL – beljahnecke@gmail.com

<sup>4</sup> Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas - UFPEL – tais.beltrame@gmail.com

<sup>5</sup> Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas - UFPEL – adriana.portella@ufpel.edu.br

<sup>6</sup> Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas - UFPEL – eduardo.rocha@ufpel.edu.br

### 1. INTRODUÇÃO

O Brasil é um país com uma rica herança Indígena, 60,3% da Floresta Amazônica pertence a territórios brasileiros (THOMAS, 2021), nesses territórios 385 são referentes a terras Indígenas (IPAM, 2015). O povo Indígena detém um conhecimento fundamental que auxiliaria na resolução dos problemas relacionados às mudanças climáticas. Porém a legislação brasileira não mostra-se com intenção de inserção do conhecimento Indígena e ontologias nas leis relacionadas à essa causa, como é visto pela ausência desse saber nas leis que o protegem, como por exemplo o artigo 321 (BRASIL, 1988) que assegura os direitos, crenças e saberes Indígenas, mas não o especificam quais são esses.

O objetivo da pesquisa é co-projetar políticas de mitigação que considerem esse conhecimento e possam ser implementadas no Brasil e no mundo, tornando os Indígenas parte importante da resolução dos problemas ambientais que estão cada vez mais presentes na rotina da população, com o aumento provável de 1,5°C no mundo até 2054 (IPCC, 2019). A pesquisa tem um cunho metodológico voltado para a descolonização já que visa a diversidade da ontologia Indígena, tendo como parte dela quatro etnias Indígenas, Yawanawa, Nike Koi Katukina, Shanenawa e Huni Kuin, localizadas na Amazônia brasileira onde será o foco da pesquisa.

Neste artigo será abordado parte do projeto de pesquisa, o pacote de trabalho 2, ao qual se destina à expedição em terras Indígenas no estado do Acre no Brasil. A imersão permite a troca dos ensinamentos, tornando possível a transmissão dos saberes Indígenas para a comunidade como um todo.

### 2. METODOLOGIA

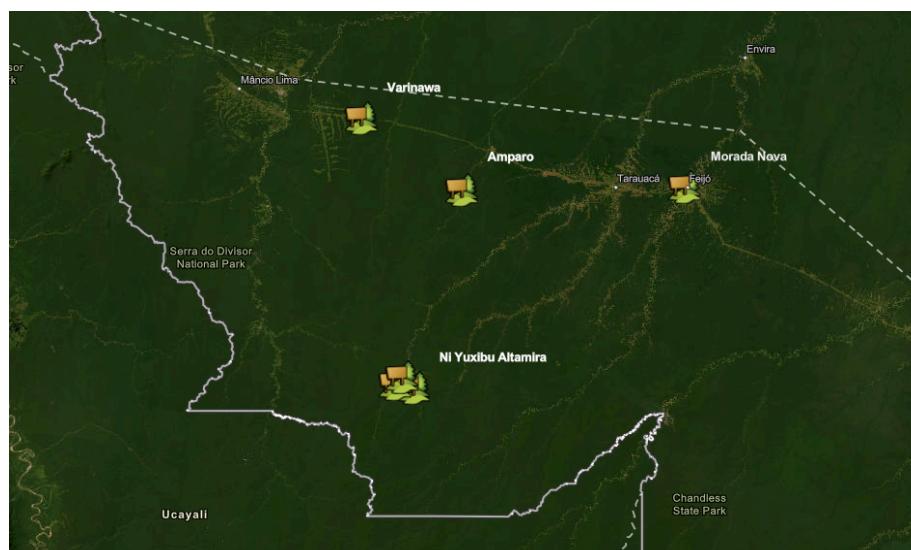
A metodologia da pesquisa tem três vertentes, a pesquisa bibliográfica, utilizada para melhor situar os pesquisadores sobre o assunto e quais leis e documentos já estão em vigor pela legislação, assim como o entendimento das mesmas. A pesquisa exploratória que investiga e traz a problematização da falta de visibilidade dos Indígenas na causa climática e em demais áreas da sociedade. Outrossim, organiza uma maneira de resolver esta problematização,

por exemplo dando voz aos grupos Indígenas e tornando-os representantes nas pautas envolvendo mudanças climáticas. Por fim, a pesquisa de campo, a qual será feita em duas partes. Os procedimentos de pesquisa são desenvolvidos de acordo com os Comitês de Ética em Pesquisa(CEP) do Brasil, Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Em um primeiro momento será realizada uma imersão de preparação onde os pesquisadores terão um primeiro contato mais profundo com a natureza e com a cultura de alguns líderes Indígenas que participarão de ambas saídas de campo. Este momento será na área rural da cidade de Pelotas, visando a proximidade da maioria dos pesquisadores do projeto. A imersão tem duração de cinco dias e será feita entre os dias dezoito e vinte e dois de dezembro de 2024.

A segunda saída de campo será uma viagem ao estado do Acre, com duração de trinta dias durante os dias dez de fevereiro e onze de março de 2025. Para o ingresso em terras e territórios indígenas é necessário ter autorizações de órgãos como a FUNAI (Fundação Nacional dos Povos Indígenas), para efetuar essa autorização é preciso que as pessoas que vão adentrar as terras mandem informações à FUNAI, tais como cópia do documento de identificação nacional, no caso de projeto de pesquisa o currículo lattes comprovando a participação na pesquisa, cópia da carteira de vacina comprovando a vacinação contra febre amarela e um atestado informando que a pessoa não contém moléstia infectocontagiosa. A gestora da viagem, Renata Reluz, da empresa Grupo de Viagem contribui para este processo pois tem autorização para facilitar o acesso dos grupos de estudos às terras Indígenas pelos por meio da FUNAI. Além de facilitar o acesso, irá organizar toda logística de transporte e contato adequado para a chegada em cada aldeia.

Os pesquisadores irão vivenciar a vida com os costumes e crenças Indígenas em sete aldeias de quatro diferentes etnias. Etnia Huni Kuin onde serão visitadas as aldeias Nova Empresa, localizada na cidade de Jordão assim como a aldeia São Joaquim, Aldeia Ni Yuxibu Altamira e aldeia Arco-íris. Etnia Shanenawa a aldeia Morada Nova na cidade de Feijó, etnia Noke Poke Koi aldeia Clã Varinawa na cidade de Cruzeiro do Sul e referente a etnia Yawanawa aldeia Amparo, às margens do Rio Gregório.



Localização Das Aldeias - arcgis Amazon Indigenous Wisdom (Fonte: MaeMekea, 2024)

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados da pesquisa até o momento presente são de modo geral a análise das Leis existentes e os encaminhamentos para as viagens. Detemos o contato com a empresa responsável pelo transporte do grupo até as aldeias, assim como os itens necessários para esta imersão e a data já determinada. Além disso, o contato com os Indígenas para a imersão de treinamento, assim como a acomodação e a data específica da mesma. Além de ir ao encontro com os Indígenas o grupo de pesquisa se dispôs a deixar os mantimentos utilizados durante a expedição com as aldeias que mais necessitarem, desse modo, intervindo para amenizar, de forma singela, as dificuldades que o povo Indígena sofre com a falta de visibilidade para atender suas necessidades.

Espera-se obter com as viagens uma troca de saberes e o aprendizado de como o povo Indígena se relaciona de uma forma mais harmoniosa com o meio ambiente. Uma das formas de registrar este encontro será por meio da elaboração de um documentário e também pela criação de um livro sobre mudanças climáticas e ontologias Indígenas. Desta forma possibilitando a disseminação dos saberes para toda comunidade. Além disso, a visibilidade da comunidade Indígena na construção da legislação brasileira é um ponto fundamental para implementar os saberes Indígenas em políticas de mudanças climáticas no Brasil.

### 4. CONCLUSÕES

Portanto, conclui-se que a participação atual dos Indígenas não se mostra de forma relevante em assuntos como a mitigação de mudanças climáticas. Desta forma, o intuito da pesquisa buscou instigar maneiras de trazer esse protagonismo e a pauta Indígena nesse e em demais assuntos de interesse do país e do mundo a fim de adotar métodos mais eficientes para a mitigação das mudanças climáticas que o mundo está passando. Além de ter um olhar mais voltado às necessidades dos povos Indígenas.

### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**IPAM.Terras Indígenas na Amazônia Brasileira: reservas de carbono e barreiras ao desmatamento.** Brasília, 2015. Acesso em 24 setembro.2024. Online. Disponível em: [https://ipam.org.br/wp-content/uploads/2015/12/terras\\_ind%C3%ADgenas\\_na\\_amaz%C3%ADnia\\_brasileira\\_.pdf](https://ipam.org.br/wp-content/uploads/2015/12/terras_ind%C3%ADgenas_na_amaz%C3%ADnia_brasileira_.pdf)

THOMAS, Jenniferr. Floresta Amazônica: características, onde fica, animais e vegetação típica. **Um planeta só**, 26 jul 2021. Disponível em : <https://umsoplaneta.globo.com/biodiversidade/noticia/2021/07/26/floresta-amazonica-caracteristicas-onde-fica-animais-e-vegetacao-tipica.ghtml>

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 24 set. 2024.

**IPCC. Aquecimento Global de 1,5°C.** Painel Intergovernamental sobre mudanças climáticas, Brasil, jul.2019. Acessado em 24 set. 2024. Online. Disponível em : <https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2019/07/SPM-Portuguese-version.pdf>